



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Ref.: Dispensa Eletrônica n.º 014/2024 – contratação de serviço de alarme e vídeo monitoramento com comodato de equipamentos, proveniente do Processo Administrativo n.º 059/2024.

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, MURILO MORAES MENDONÇA, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa **AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ **14.774.075/0001-34**, empresa vencedora da dispensa eletrônica para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de direito de uso do software on-line de gestão jurídica, pelo valor total de **R\$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais), composto por 12 (doze) parcelas de **R\$ 1.458,33 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)** para a disponibilidade da solução e **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 017/2024, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Ainda, na oportunidade, designo o funcionário **Thiago Augusto Gomes Mesquita**, como fiscal titular do serviço requerido.

Dessa forma, dê ciência à designada.

Goiânia, 30 de Setembro de 2024.

MURILO MORAES MENDONÇA
Diretor-Presidente

Endereço: Rua 104 nº 672 – Setor Sul – Goiânia – GO – CEP: 74080-240

Tel.: (62) 3086-9515

E-mail: core-go@core-go.org.br – **Web-page:** www.core-go.org.br